



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rodrigo Bacellar, Deputado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) possui a missão constitucional de mergulhar na complexidade do crime organizado nacional, dissecando suas estruturas, conexões e, primordialmente, suas fontes de financiamento. O objetivo é claro: entender como essa força criminosa atua para corromper instituições e desviar recursos vitais da nação.

O crime organizado demonstra notável sofisticação, atuando em diversas frentes, com a lavagem de dinheiro e a infiltração em setores da economia formal sendo estratégias centrais.

Nesse cenário investigativo, a oitiva do Senhor Rodrigo Bacellar, Deputado, revela-se essencial para o adequado esclarecimento dos fatos em apuração.

A contribuição do Senhor Rodrigo Bacellar é imprescindível para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa construir um diagnóstico fidedigno acerca da ameaça representada pela infiltração econômica do crime organizado



e, a partir de informações concretas e qualificadas, avaliar a eficácia das políticas públicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro atualmente em vigor no País.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

